



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)**

RETIFICAÇÃO Nº 02

**EDITAL PROEX Nº 42/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CURSISTAS PARA CURSO
DE EXTENSÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS “MESTRE FAUSTINO:
ANCESTRALIDADE E ORALIDADE NAS REZAS DOS ENSAIOS DE PAGAMENTO DE PROMESSAS NO
QUILOMBO VOVÔ VIRGILINO (CAPOROROCAS - RS)”.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174, de 28/02/2024, torna publica a **Retificação Nº 02** do Edital PROEX Nº 42/2025 - Processo de Seleção Simplificada de cursistas para o curso de extensão “Mestre Faustino: Ancestralidade e oralidade nas rezas dos ensaios de Pagamento de Promessas no Quilombo Vovô Virgilino”, conforme a Escola Nacional Nego Bispo, instituída pela Portaria MEC n 537 de 24 de Julho de 2025.

1. Onde se lê:

6.3 Em caso de não preenchimento das vagas, elas serão distribuídas conforme a ordem de suplência divulgada.

6.3.1 Os candidatos da suplência serão convocados a realizar matrícula pelo contato, acoes.etnicoraciais@ifrs.edu.br, conforme cronograma.

Leia-se:

6.3 Em caso de não preenchimento das vagas, elas serão distribuídas conforme a ordem de suplência divulgada.

6.3.1 Os candidatos da suplência serão convocados a realizar matrícula pelo contato, acoes.etnicoraciais@ifrs.edu.br, conforme cronograma.

6.3.2 Em caso de ausência não justificada nos dois primeiros encontros, o cursista selecionado será desvinculado e sua vaga será distribuída ao suplente consequente.

6.4 Os candidatos poderão apresentar recursos quanto ao resultado preliminar e realizar complementação de documentação.

6.4.1 O pedido de recurso deverá ser encaminhado por via do formulário (<https://forms.gle/x2nXCTXh4hK6p2Ju5>) Google Forms no período previsto do cronograma deste edital, de 26 a 29 de dezembro de 2025, até às 23h59min do horário de Brasília.

6.4.2 Os recursos serão analisados em ordem de entrega via formulário, até o número 35 de inscritos, totalizando dez (10) vagas superiores ao número total de vagas no curso.

6.4.3 Os resultados dos recursos serão divulgados, conforme cronograma, no Portal IFRS/Editais.

Bento Gonçalves, 26 de dezembro de 2025.

MARLOVA BENEDETTI
Pró-reitora de Extensão do IFRS
Portaria nº 174/2024